



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N^o. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N^o 035/2019

Caldas Brandão-PB, 29 de Novembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1^o - **Exonerar Sr^a JOSINALDO ALMEIDA DA SILVA, Matrícula 905303** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a Secretaria de Esportes do município de Caldas Brandão.

Art. 2^o - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N^o 036/2019

Caldas Brandão-PB, 29 de Novembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1^o - **Exonerar Srs CLAUDINETE JUVINO DA SILVA, Matrícula 905258 e MARTA PEREIRA DE AGUIAR, Matrícula 905302** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a Secretaria de Cultura do município de Caldas Brandão.

Art. 2^o - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N^o 037/2019

Caldas Brandão-PB, 29 de Novembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1^o - **Exonerar Srs RENATA CARLA ALVES LINS, Matrícula 905503 e WILDYLENE TAYNARANASCIMENTO REIS, Matrícula 905605** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a Secretaria de Finanças do município de Caldas Brandão.

Art. 2^o - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N^o 038/2019

Caldas Brandão-PB, 29 de Novembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei N^o. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 1^o - Exonerar Sr^a **ELCIA DINIZ DE LIRA**, Matrícula 905492 do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a Secretaria de Ação Social do município de Caldas Brandão.

Art. 2^o - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N^o 039/2019

Caldas Brandão-PB, 29 de Novembro de 2019.

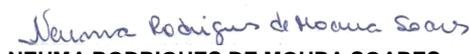
A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1^o - Exonerar Srs **ADEYLTON JUNIOR DA SILVA**, Matrícula 905489, **ALCILEIDE COUTINHO DE MACEDO**, Matrícula 905498, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PONTES**, Matrícula 905275, **JOSE ROBERTO SILVA SANTANA**, Matrícula 905500 e **SEVERINO SOARES DA SILVA**, Matrícula 905036 do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a Secretaria de Saúde do município de Caldas Brandão.

Art. 2^o - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N^o 040/2019

Caldas Brandão-PB, 29 de Novembro de 2019.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1^o - Exonerar Srs **EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 905545 e **LUCINALDO SILVA DE PAIVA**, Matrícula 905610 do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a Secretaria de Educação do município de Caldas Brandão.

Art. 2^o - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Municipal